

# PAI PRESENTE: RECONHECIMENTO LEGAL DA PATERNIDADE E DIREITO AO DESENVOLVIMENTO PSICOLÓGICO SAUDÁVEL<sup>1</sup>

LUIZA DACAL CORRÊA\*

MILENA MOURA SANTOS\*\*

MARIA IZABEL CALIL STAMATO\*\*\*

## RESUMO

Este artigo apresenta os resultados do Projeto de Iniciação Científica *Famílias em situação de vulnerabilidade social: A importância da figura paterna no desenvolvimento psicológico da criança*, que teve como objetivos conhecer os motivos que levam mães de famílias em vulnerabilidade social a não incluir o nome do pai na certidão de nascimento dos filhos registrados no Cartório de Registro Civil de São Vicente em 2016-2017, e investigar o impacto das ações do Programa Pai Presente, nestas famílias. Este Programa, instituído em 2010 pelo Conselho Nacional de Justiça, visa assegurar o direito da criança à paternidade, sendo coordenado em São Vicente pelo Juiz da Infância e Juventude e operacionalizado pela equipe técnica do Fórum de Justiça. A base teórica da pesquisa foi a Psicologia Sócio-Histórica e o referencial metodológico quanti-qualitativo, utilizando como instrumentais questionários às mães e observação das ações realizadas. A avaliação do impacto do Programa nas atitudes maternas, apesar de limitada pela dinâmica de execução, mostrou que a inclusão do nome do pai no registro civil das crianças passa pela conscientização de mães e pais sobre a importância do papel paterno no desenvolvimento infantil, e reconhecimento da paternidade como direito da criança e fortalecimento da família. Revelou também que a co-responsabilização do homem e da mulher no cuidado afetivo dos filhos é fundamental para a transformação das relações humanas e sociais. A pesquisa ampliou o conhecimento acadêmico sobre famílias, integrou pesquisa e intervenção, promoveu a extensão do ensino e integrou as necessidades da formação acadêmica às demandas da realidade atual.

\* Aluna do 7º semestre do Curso de Psicologia da Universidade Católica de Santos.

\*\* Psicóloga formada em 2017 pela Universidade Católica de Santos.

\*\*\* Doutora em Psicologia Social, Coordenadora do Mestrado Profissional em Psicologia e Políticas Públicas (2017-atual), docente do Curso de Psicologia e orientadora do Projeto de Iniciação Científica.

<sup>1</sup> Artigo resultante de 2 Subprojetos de Iniciação Científica, realizados de forma voluntária junto ao IPECI, entre agosto de 2016 e junho de 2017, premiados em 1º (Luiza Dacal Corrêa) e 3º lugar (Milena Moura) na XII Jornada de Iniciação Científica e Tecnológica da Universidade Católica de Santos, em 2017

**PALAVRAS-CHAVE**

Psicologia e Políticas Públicas. Paternidade. Figura Paterna. Programa Pai Presente. Psicologia Sócio-Histórica.

**INTRODUÇÃO**

O Programa Pai Presente, instituído em 2010 pelo Conselho Nacional de Justiça, é desenvolvido em São Vicente desde 2016 pela equipe técnica do Fórum de Justiça, sob coordenação do Juiz da Vara da Família. Sua criação no município foi motivada pelo grande número de crianças sem o nome do pai em suas certidões de nascimento no Cartório de Registro Civil, o que fere o direito destas à paternidade, garantido no Estatuto da Criança e do Adolescente (BRASIL, 1990). O Programa visa sensibilizar as mães sobre este direito infantil e sobre a importância da figura paterna para o desenvolvimento psicológico e social, ampliando a imagem presente no imaginário coletivo de que o pai tem unicamente o papel de provedor familiar.

Os objetivos da pesquisa aqui apresentada foram: investigar os motivos que levaram essas mães a omitir, por vontade própria, o nome dos pais na certidão de nascimento de seus filhos, violando o direito da criança à paternidade; e avaliar o impacto das ações do Programa Pai Presente em suas atitudes, visando a proposição de metodologias inovadoras de atuação da Psicologia, voltadas ao fortalecimento dos vínculos familiares e à garantia do direito à convivência familiar.

A relevância do estudo ancora-se no destaque que as políticas públicas têm dado à família, em função de sua importância no desenvolvimento e na constituição da subjetividade de crianças, adolescentes, jovens e adultos, ressaltada em estudos e pesquisas de diferentes áreas.

Como primeira agência socializadora, a família faz a mediação da criança com o mundo e do mundo com a criança, tornando-se o primeiro elemento de configuração de sua subjetividade. Embora historicamente predomine no imaginário social o modelo de família nuclear, composto por pai, mãe e filhos, novos arranjos familiares, novas demandas colocadas pela contemporaneidade e a mudança dos parâmetros e padrões educativos têm gerado conflitos e complexos desafios para a família no cumprimento de sua função social (PRADO, 1988).

Sendo a família a célula básica da sociedade, projetos e programas voltados à superação de suas vulnerabilidades e à melhoria e fortalecimento das relações e vínculos familiares abrem perspectivas de transformação nas interações sociais e subjetivas, contribuindo para a construção de padrões individuais e coletivos de relacionamentos mais harmônicos e solidários (GONÇALVES, 2003).

Neste contexto, ganha significativa importância para o planejamento e a implementação de programas exitosos na área de políticas públicas o conhecimento sobre as famílias, especialmente as que vivem em condição de vulnerabilidade, com foco em aspectos como a dinâmica familiar, a presença das figuras parentais, os vínculos afetivos e sociais entre os membros, os fatores de risco e protetores presentes no universo familiar, as principais vulnerabilidades causadoras de instabilidade familiar. E ganha destaque a investigação realizada nesta pesquisa sobre o papel atribuído ao pai pelas mães na dinâmica familiar, por meio da investigação dos motivos que as levaram a omitir o nome deste no registro de nascimento de

seus filhos, visando ampliar o impacto de programas de conscientização e orientação, como o Programa Pai Presente.

A análise dos resultados foi referenciada na Psicologia Sócio-Histórica, com base na identificação dos núcleos de significação presentes nos questionários aplicados às mães aos no início das ações de conscientização sobre o papel paterno. De acordo com Aguiar e Ozella (2006), este tipo de análise permite estabelecer um diálogo entre o que é dito pelo sujeito, o significado do que é dito e o sentido que o sujeito atribui ao que fala.

Os autores analisam que a palavra enunciada pelo entrevistado é norteadora por emoções, que dialogam com seu contexto e histórico de vida, em um movimento incessante de internalização do social e atuação individual no mundo.

Além de contribuir com a ampliação de conhecimento sobre a instituição familiar e os papéis parentais, o Projeto de Iniciação Científica fortaleceu a visão de que a garantia dos direitos das crianças e dos adolescentes representa um compromisso (e dever) da família, da sociedade e do Estado, conforme definido pelo Estatuto da Criança e do Adolescente/ECA (BRASIL, 1990).

Enriqueceu a formação das pesquisadoras envolvidas, ao inseri-las no campo enquanto colaboradoras das ações e, conseqüentemente, impulsionadoras da transformação da sociedade.

E colaborou para avanços e aprimoramento do *Programa Pai Presente*, ao sentido de superar os desafios colocados pela prática de atuação, tornando-se potencializador do desenvolvimento de crianças e famílias.

## **TER PAI: DIREITO LEGAL E NECESSIDADE AFETIVA**

A família hoje ganha destaque nas políticas públicas de diferentes áreas. Na educação fica cada vez mais evidenciada a importância da parceria entre escola e família no processo de aprendizagem de crianças e adolescentes, no sentido de garantir o acesso, manutenção e sucesso escolar. Na saúde, a família é o foco de diferentes programas, ganhando destaque no Programa de Saúde da Família, referência de estratégia de saúde coletiva na atual política nacional de saúde, concretizada pelo SUS/Sistema Único de Saúde. Na assistência social, a matricialidade sócio-familiar é um dos princípios básicos na operacionalização do SUAS/Sistema Único de Assistência Social. E o Estatuto da Criança e do Adolescente destaca o compromisso da família, sociedade e Estado na garantia dos direitos infanto-juvenis.

Neste sentido, trabalhar a família torna-se fundamental no processo de implementação de políticas públicas, que efetivamente atendam as necessidades da população.

No contexto familiar, o papel do pai, desde o período da gestação, tem significativa importância no desenvolvimento da criança, na medida em que esta necessita de adultos que exerçam as funções materna e paterna para garantir sua sobrevivência, seus cuidados e seus direitos.

As transformações da sociedade contemporânea provocaram mudanças nas relações familiares. O pai deixou de ser a antiga figura temida, repressora e totalitária e assumiu funções de cuidado e de afetividade, anteriormente restritas à mãe. Tanto que termos psicológicos como função paterna e materna, passaram a ser popularizados e substituir pai e mãe, na medida em que estas funções podem ser desempenhadas por diferentes adultos que não apenas os pais biológicos da criança, o que impulsiona o rompimento de representações sociais cristalizadas sobre estes personagens.

A Psicanálise destaca a figura paterna como representante da função de autoridade, responsável pela internalização do conjunto de leis, regras morais e valores sociais, que preparam a criança para a vida em sociedade, primeiro elemento de formação de sua identidade. E destaca que a ausência desta pode levar a criança a buscar referência em figuras idealizadas, nem sempre positivas (FREITAS, 2002).

Para Singly (2007), a família hoje, mais do que instituição, é um espaço de relações de afetividade que se organizam de maneira funcional, em que o processo de individualização dos membros representa o eixo da transformação do modelo familiar, que ele chama de “família restrita” (p. 25) e não nuclear.

Thurler (2006), a partir de estudos sobre a questão da paternidade em ações jurídicas de reconhecimento da mesma, coloca o patriarcado como uma dinâmica que se mantém na sociedade e na família, utilizando como pano de fundo a legislação que garante os direitos da criança e os deveres dos pais.

Freitas et al (2009), analisando o papel afetivo do pai nesta nova composição familiar, apresentam o conceito de *paternar*, que ultrapassa a função de provimento material, regatando o cuidado e a afetividade na relação pai e filhos. Para ele, “(...) paternar é, além de romper com valores sociais obsoletos, dar oportunidade à criança de construir a identidade de gênero desvinculada do modelo que nega ao homem o direito de (...) viver sentimentos e emoções com os filhos” (p. 88).

Conforme seus estudos e reflexões, o *paternar* favorece o desenvolvimento infantil, na medida em que amplia e fortalece as relações pai-filhos, ao romper com o papel do pai enquanto guardião da ordem e da moral, para regatar sua função de afeto e proteção, promovendo a transformação da estereotipia dos papéis sexuais e evitando danos emocionais aos filhos.

Esta estereotipia é destacada em diferentes artigos estudados para a realização desta pesquisa, que apontam que, na maioria das situações de separação conjugal, a mãe detém a guarda e/ou cuidados de fato e mantém vínculo diário com a criança, vendo esta como *sua*, e desconsiderando que o(a) filho(a) é fruto de uma relação a dois e necessita do referencial de ambos os pais.

Brito (2007), em estudos sobre as vivências dos filhos sobre a separação dos pais, destaca, com referência à relação afetiva dos genitores que não convivem nem compartilham os cuidados da criança, que estes consideram o contato escasso, o que favorece quebras relacionais importantes e traz prejuízo para a formação de vínculos.

Freitas et al (2009) analisam a relação da representação social dos padrões de masculinidade e feminilidade com a maternagem, a qual se atribui culturalmente um significado idealizado, gerando desigualdade quanto aos cuidados dos pais com os filhos. Esta representação associa à mãe a presença constante na vida dos filhos, a responsabilidade pelo cuidar no nascimento, no crescimento, na vida escolar e nas relações sociais. Já aos homens, atribui o papel de detentor do poder familiar, inspirador de obediência e temor.

Os autores refletem que, a partir das mudanças sociais advindas da entrada da mulher no mercado de trabalho, o posicionamento hierárquico familiar do homem passou a ser questionado. Mas a manutenção, ainda hoje, de crenças e valores sobre masculino e feminino, leva a simbolizar da mesma forma os papéis sociais destes modelos parentais. Assim, o homem continua sendo visto como responsável pela organização e delimitação de regras e, quando se torna pai, lhe é atribuído o papel social de provedor responsável pela subsistência da família. Diferentemente do papel da mulher, que é proporcionar afeto e cuidado.

A perpetuação dessas representações sociais se revela nas características subjetivas presentes na dinâmica familiar. Considera-se dinâmica familiar a forma como os membros da família se relacionam, como estabelecem e mantêm vínculos, como lidam com problemas e conflitos, os rituais que cultivam, a qualidade das regras familiares, a definição de sua hierarquia e o delineamento dos papéis assumidos pelos membros da família (CERVENY & BERTHOUD, 2002).

Trabalhos com famílias em políticas públicas mantêm como centro de suas intervenções a criança, por entendê-la como propulsora da corresponsabilização da família, em função de seu lugar carregado de sentido emocional, que exige o atendimento de necessidades, só possíveis de serem satisfeitas pelo afeto paterno tanto quanto pelo materno.

Assim, a garantia do direito à paternidade, expressa na presença do nome do pai na certidão de nascimento passa necessariamente pela valorização do pai enquanto figura de afeto na vida da criança, e pela revisão dos papéis maternos e paternos, tendo como norte as mudanças sociais e as ressignificações pessoais associadas à família. E isto ocorre a partir de projetos e programas que visem o fortalecimento das figuras parentais e dos vínculos afetivos no contexto familiar, de forma a contribuir para o adequado desempenho das funções de cuidado da família.

Importante destacar que não basta ter direitos, é preciso sentir-se com direitos, condição subjetiva que decorre da estreita relação destes com as necessidades do desenvolvimento humano. Visto desta forma, ter o nome do pai na certidão de nascimento é mais do que um direito legal, é uma necessidade afetiva.

## METODOLOGIA

O referencial teórico da pesquisa foi a Psicologia Sócio-Histórica, referenciada em Vygotsky (BOCK, GONÇALVES, FURTADO, 2001), que tem como pressuposto básico a concepção de que o homem é um ser sócio-histórico, que constrói sua subjetividade, a partir da internalização dos significados colocados pela família, pela cultura e pelo ambiente em que vive.

Nesta visão, o enfrentamento das situações de vulnerabilidade passa por um trabalho terapêutico, pedagógico e social de ressignificação de sujeitos, que possibilite o efetivo rompimento dos mecanismos psicossociais que perpetuam as relações familiares conflituosas, em decorrência da falta de consciência e compreensão sobre as fragilidades familiares.

O referencial metodológico escolhido foi a pesquisa qualitativa, com utilização de dados quantitativos e acompanhamento e observação participante das ações interventivas. A integração entre os dados quantitativos referentes ao número de crianças registradas sem o nome do pai no Cartório de Registro Civil de São Vicente, e os dados qualitativos, colhidos nas observações participantes e entrevistas com as mães do *Programa Pai Presente*, possibilitou o aprofundamento do conhecimento sobre o fenômeno estudado, ultrapassando generalizações baseadas apenas em dados estatísticos, insuficientes para os objetivos propostos (ALVES, 1991).

A metodologia qualitativa foi escolhida nesta pesquisa por possibilitar o acesso e a compreensão de fenômenos relacionados à subjetividade humana, por meio do desvelamento de crenças, percepções, sentimentos e valores, que estão por trás das ações, atitudes e comportamentos dos indivíduos, associadas a significados que não se revelam de forma explícita (GONZÁLEZ REY, 2002).

A primeira etapa do estudo, anterior à pesquisa de campo, foi o aprofundamento bibliográfico sobre as vulnerabilidades decorrentes da ausência da figura paterna para o desenvolvimento infantil em livros, artigos científicos, Monografias, Dissertações de Mestrado e Teses de Doutorado.

A revisão bibliográfica possibilitou o aprofundamento de aspectos subjetivos importantes da relação familiar, apontando que os vínculos afetivos construídos na relação entre os pais podem sofrer o impacto do luto pós-separação e culminar na falta de habilidade para lidar com as questões do cuidado compartilhado dos filhos. Os conflitos conjugais, transferidos às relações com as crianças, não permitem que estas sejam vistas como detentoras de direitos e proteção, nem a compreensão de que isto independe do vínculo existente entre os genitores. A falta de separação entre a relação conjugal e a relação filial pode dificultar a aceitação da presença do pai na vida do filho.

A coleta de dados na pesquisa de campo envolveu: levantamento dos registros de nascimento sem o nome do pai no Cartório de Registro Civil do município de São Vicente; levantamento dos motivos que levaram as mães a omitir o nome do pai nas certidões de nascimento dos filhos; observação participativa das ações interventivas individuais e dos encontros grupais do *Programa Pai Presente*; aplicação de questionários avaliativos individuais, com perguntas abertas e fechadas, no início e no término das atividades desenvolvidas, com questões relacionadas a: identificação (nome, idade, contato, escolaridade, trabalho, estado civil); número total de filhos e número sem nome do pai na certidão; motivo de não ter registrado o nome do pai; contato e relação da criança com o pai não registrado; necessidades familiares (sociais, médicas, jurídicas e outras).

Os dados quantitativos foram levantados junto ao Cartório de Registro Civil de São Vicente, contabilizando o número de nascidos sem o nome do pai na certidão em todo município, e os motivos que levaram as mães a esta atitude.

As ações do Programa foram inseridas em eventos voltados à promoção dos direitos de cidadania, realizados em bairros periféricos do município, com maior número de crianças nesta condição, próximos aos locais de moradia das mães. Incluíram: intimação pelo Juiz das mães que não colocaram o nome do pai na certidão de nascimento de seus filhos, acompanhada de convite aos pais das crianças; palestra de esclarecimento sobre os direitos de crianças e adolescentes, com destaque para o direito de saber o pai, realizada por psicóloga da equipe técnica do Fórum de Justiça, auxiliada por estagiários de Psicologia; convite para orientação individualizada, caso necessário; disponibilização de pessoal do Cartório de Registro Civil para inserção do nome paterno na Certidão de Nascimento da criança no próprio local.

O perfil das mães foi levantado por meio de questionários individuais, respondidos por elas mesmas ou com o auxílio das pesquisadoras, durante a observação participativa das ações do Programa.

A observação participativa das ações interventivas permitiu conhecer as visões das mães acerca do papel do pai no desenvolvimento da criança, por meio das respostas às ações de sensibilização sobre a importância do compartilhamento de cuidados e responsabilidades entre as figuras parentais, no processo de garantia do direito da criança à convivência familiar.

Os dados obtidos foram organizados e sistematizados em categorias, identificadas como Núcleos de Significação, e analisados com base na metodologia de análise de discurso, proposta pela Psicologia Sócio-Histórica (AGUIAR e OZELLA, 2006).

De acordo com os autores, este tipo de análise permite um diálogo entre o que é dito pelo sujeito, o significado do que é dito e o sentido que o sujeito atribui ao que fala, uma vez que a palavra enunciada pelo entrevistado é norteada por emoções que dialogam com seu contexto e histórico de vida considerando que há um incessante diálogo entre o que vem do externo e o que o homem incide sobre o mundo (VYGOTSKI, 2015).

## ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

Durante a realização da pesquisa, foram acompanhadas três ações com as mães convocadas pelo Fórum de Justiça do município de São Vicente – SP. A primeira ocorreu em 27 de agosto de 2016, no Bairro Jardim Irmã Dolores (antigo Quarentenário), em São Vicente, contando com a participação de 34 (trinta e quatro) mães. A segunda aconteceu em 19 de novembro de 2016, no mesmo local e compareceram 16 (dezesesseis) mães. A terceira e última ação observada aconteceu na Associação Comercial e Empresarial do mesmo município em 2 de junho de 2017 e obteve a participação de 16 mães, 02 (dois) pais e 01 (um) intimado como suposto pai para reconhecimento de paternidade. As três ações envolveram 66 mães (sessenta e seis), 02 (dois) pais e 01 (um) intimado como suposto pai.

Das 66 mães, apenas 10 (dez) filhos tiveram o nome do pai incluído no registro civil, ou seja, 15% das crianças, cujas mães participaram das ações de sensibilização tiveram a regularização de seu registro no mesmo dia e local da intervenção, conforme gráfico abaixo.

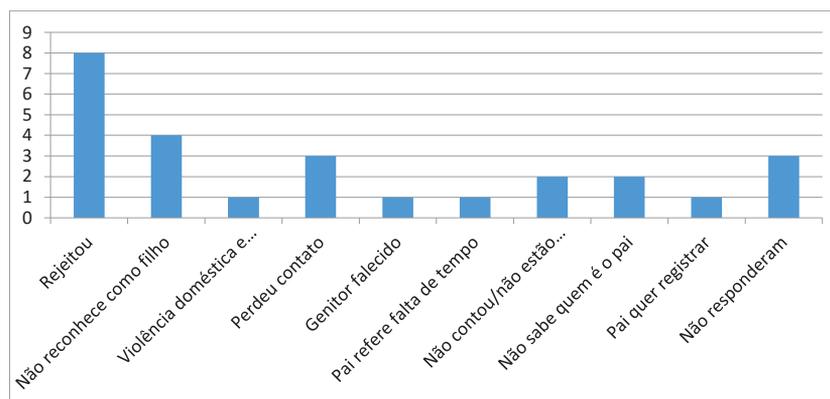
Com relação aos motivos da não inclusão do nome do pai nas certidões das crianças, o estudo apontou o desinteresse do genitor como o maior motivador, seguido pela falta de contato da mãe com ele e pelo relacionamento conflitivo dos genitores. Isso revelou a falta de vinculação afetiva da mãe com o genitor como fator significativo quando se trata da responsabilização da paternidade, omitida por 85% das mães.

A última ação do *Programa* acompanhada pela pesquisa ocorreu em 19 de novembro de 2017, na Escola Prefeito Meireles, no Bairro Jardim Irmã Dolores, antigo Quarentenário, no município de São Vicente. De 77 (setenta e sete) mães intimadas, 16 (dezesesseis) compareceram e 7 (sete) registraram os pais na certidão. 16% das mães presentes relataram não ter entendido o motivo de terem sido intimadas, o que pode ser associado à baixa adesão à intimação. A ação revelou a necessidade de aproximação afetiva dos mediadores com as mães. A participação das mães foi ativa e positiva, com muitas perguntas e questionamentos. O ambiente em que a ação foi realizada não contribuiu para o diálogo, devido à intensidade do barulho das outras atividades.

Durante a ação, algumas mães responderam positivamente à sensibilização e, mostrando-se mais esclarecidas sobre a responsabilidade paterna, aproveitaram para providenciar atualização do registro de nascimento, com inclusão do nome do pai. Muitas se conscientizaram da importância de colocar o nome do pai na certidão do filho, com a participação na atividade, mas não conseguiram quebrar as barreiras dos conflitos com os pais de seus filhos.

O questionário, aplicado no início da ação, foi preenchido com mais facilidade pela aproximação afetiva dos facilitadores da ação e os dados quantitativos obtidos foram sistematizados nos gráficos abaixo:

A partir das informações objetivas obtidas pelo questionário, destacam-se os motivos elencados pelas mães nas respostas à questão *Por que não foi reconhecido pelo pai?*



Fonte: as autoras

Os dados revelados na tabela sobre os motivos que levaram as mães a não incluírem os pais na certidão de seus filhos e filhas, embora importantes, precisariam ser aprofundados para fornecer mais subsídios ao trabalho da psicóloga. Esse aprofundamento não foi possível, em função da dinâmica do Programa, centrada em ações pontuais e restritas a um encontro.

Já os dados quantitativos mostraram que a questão está muito ligada, em quase 100% dos casos, à baixa escolaridade, a um alto nível de vulnerabilidade social e à falta de compreensão das mães sobre a separação entre seus direitos e os direitos de seus filhos.

As reflexões sobre a história das mães, precedente à situação de ausência paterna nas certidões de nascimento, possibilitou também estabelecer um paralelo dessa realidade com a ponta de um iceberg, que precisa ser investigada a partir das partes submersas construídas ao longo dos anos de diferentes histórias de vida. Para isso, aponta-se a necessidade de ampliar e aprofundar as ações desenvolvidas com as participantes do *Programa*.

A importância da reformulação do *Programa* para superar a violação do direito da criança à paternidade é reforçada por dados como os divulgados no Programa Profissão Repórter, transmitido pela rede Globo, no dia 19 de outubro de 2016, que apontou atualmente 4 (quatro) milhões de crianças no país sem o nome do pai em sua certidão de nascimento. E abordou a questão da licença maternidade contemplar mais dias do que a licença paternidade, revelando um paradigma social da exclusividade da mãe em relação à responsabilidade do filho.

Segundo Winnicott (ROSA, 2009), a figura do pai, ao mesmo tempo em que é auxiliar à mãe na criação dos filhos, ajuda a criança a superar a relação com a mãe e correr o risco de se contrapor a ela, por estar presente para corrigir as coisas ou enfrentar a fúria da mãe. Daí sua importância na constituição da vida social da criança.

A pesquisa mostrou que o *Programa Pai Presente* dá um passo inicial para a transformação da realidade de uma sociedade com muitos pais ausentes, na medida em que favorece a inclusão do pai na vida da criança, por meio de seu reconhecimento na certidão de nascimento da criança, e abre a possibilidade de novas relações afetivas entre este e os filhos. Como afirmam Colombo, Polity e Setton (2004, p. 94): “(...) não existe nenhuma função paterna predeterminada, mas sim a possibilidade de esta ser construída na relação”.

Para Singly (2007), o Estado é um organizador interventivo, que chega para proteger as crianças e reaproximar os vínculos afetivos entre as mães e seus filhos, pretendendo diminuir a estereotipia do abandono e ser um “substituto do marido” (p. 63). Entretanto, a presente pesquisa vai de encontro à esta crítica, pois mostra como as intervenções do *Programa Pai Presente* tornam-se mediadoras e questionadoras da responsabilização da paternidade no âmbito familiar e social.

A partir desta visão, pode-se afirmar que o *Programa* pode trazer impactos positivos para o desenvolvimento das crianças, tendo potencial para transformar paradigmas, desde que multiplique e aprofunde encontros sistemáticos e constantes, ampliando a conscientização das mães e da sociedade sobre a importância legal e afetiva do pai na vida dos filhos.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com as leituras, discussões, reflexões e resultados obtidos foi possível compreender que, para ocorrer mudança na compreensão da importância do papel paterno no desenvolvimento dos filhos, é preciso uma conscientização para além da objetividade da inclusão do nome do pai no registro de nascimento dos filhos, levando as mães a reconhecer a paternidade como possibilidade de ampliação das relações familiares e sociais.

Além disso, um trabalho com os homens seria um motivador imprescindível para que a co-responsabilização do homem e da mulher no cuidado com os filhos se torne propulsora de uma transformação social.

Faz-se necessário considerar o que Duarte e Gomes (2008) apontam, partindo de uma visão antropológica, que a família representa um recorte instável dentro das relações sociais, superado por referências de apoio procuradas em situações de emergência, o que corrobora a importância da vinculação do nome do pai ao registro civil das crianças.

A pesquisa revelou que ações, como as do *Programa Pai Presente* não devem se restringir a mães e focar apenas uma palestra de esclarecimento sobre os direitos de crianças e adolescentes e disponibilização de pessoal do Cartório de Registro Civil para modificação da Certidão de Nascimento da criança no próprio local. É necessária uma sensibilização educativa e transformadora, que leve em consideração a representação social das mães sobre o que é o papel paterno, a partir de suas próprias vivências e reflexões, e que se amplie para a comunidade e inclua os homens.

É importante superar o que analisa Ayres (2008), inspirado em Bauman, sobre as instituições jurídicas e seus profissionais, que, ao deter o poder, tornam-se responsáveis por submeter as pessoas a escolhas limitadoras, sem ampliar o olhar para o indivíduo inserido em um contexto social não linear, repleto de possibilidades, que ultrapassam o raciocínio da ideologia socialmente vigente, que têm as relações de poder como organizadoras da história.

E para que a demanda judicial não se torne uma nova forma patriarcal de ser: “Uma das principais características do patriarca é o poder arbitrário e discricionário de reconhecer ou de recusar filhas e filhos, exercendo, por essa via, o controle de sua produção”. (THURLER, 2006, p. 686). E as funções jurídicas exercidas na Vara de Família acabam por manter a relação desigual entre os gêneros.

A rica experiência propiciada por este Projeto de Iniciação Científica gerou um significativo impacto na formação técnica e científica das alunas participantes, por abrir a possibilidade de acompanhamento de uma ação interdisciplinar inovadora, desenvolvido pela Justiça da

Família de São Vicente, e de articulação do conhecimento adquirido em sala de aula com os problemas vivenciados na realidade de trabalho na área de políticas públicas.

E também por propiciar a reflexão crítica sobre os desafios postos ao profissional de Psicologia, ao atuar com famílias, impulsionando uma postura de humanização no futuro exercício profissional, assim como o protagonismo social e o exercício da cidadania ativa.

Aproximando-se das demandas sociais, aplicando o conhecimento adquirido no ensino e analisando de forma sistemática os resultados de um Programa inovador na área da Justiça, numa perspectiva de pesquisa científica, este Projeto abriu canais para a revisão de estruturas e conteúdos curriculares, impulsionando a transformação da Universidade e a produção de novos conhecimentos, metodologias e tecnologias sociais.

Resgatando a contextualização histórica da família e da infância e adolescência, para compreender o papel da figura paterna no desenvolvimento infantil, a pesquisa pretendeu contribuir para a proposição e fortalecimento de novas tecnologias de cuidado, integrando Graduação e Pós Graduação *Stricto Sensu*.

A pesquisa consolidou ainda a contribuição da Universidade Católica de Santos no enfrentamento dos problemas mais candentes da sociedade contemporânea.

## REFERÊNCIAS

- AGUIAR, W. M. J.; OZELLA, S.. Núcleos de significação como instrumento para a apreensão da constituição dos sentidos. *Psicol. cienc. prof.*, Brasília, v. 26, n. 2, p. 222-245, June 2006. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1414-98932006000200006&script=sci\\_abstract&tlng=pt](http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1414-98932006000200006&script=sci_abstract&tlng=pt)>. Acesso em: 6 jun. 2017.
- ALVES, A. J.. O planejamento de pesquisas qualitativas em educação. *Caderno de Pesquisas*. São Paulo (77): Fundação Carlos Chagas, maio 1991, p. 53-61.
- AYRES, L. S. M.. *Adoção: de menor a criança, de criança a filho*. 1. ed. (ano 2008). Curitiba: Juruá, 2009.
- BOCK, A. M. B.; GONÇALVES, M. G. M.; FURTADO, O. (org.). *Psicologia Sócio-Histórica (Uma perspectiva crítica em psicologia)*. São Paulo: Cortez, 2001.
- BRASIL. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. *Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA)*. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L8069.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8069.htm)>. Acesso em: 14 ago. 2017.
- CERVENY, C. M. O.; BERTHOUD, C. M. E. *Visitando a família ao longo do ciclo vital*. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2002.
- DUARTE, L. F.; GOMES, E. de C.. *Três famílias: identidades e trajetórias transgeracionais nas classes populares*. Rio de Janeiro: FGV, 2008.
- FREITAS, W. de M. F. et al. Paternidade: responsabilidade social do homem no papel de provedor. *Rev. Saúde Pública*. São Paulo, v. 43, n. 1, p. 85-90, fev. 2009. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0034-89102009000100011&lng=pt&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0034-89102009000100011&lng=pt&nrm=iso)>. Acesso em: 09 fev. 2017.
- FREITAS, L. A. P. de. *Adolescência, Família e Drogas: A Função Paterna e a Questão dos Limites*. Rio e Janeiro: Mauad, 2002.
- GONÇALVES, M. da G. M.. A contribuição da Psicologia Sócio-Histórica para a elaboração de políticas públicas. IN: BOCK, A. M. B.(org.). *Psicologia e o Compromisso Social*. São Paulo: Cortez, 2003, p. 277-293.
- GONZÁLEZ REY, F. L.. *Pesquisa Qualitativa em Psicologia: caminhos e desafios*. Trad.: Marcel Aristides Ferrada Silva. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2002.

PRADO, D.. *O que é família?* São Paulo: Brasiliense, 1988. Coleção Primeiros Passos.

ROSA, C. D.. O papel do pai no processo de amadurecimento em Winnicott. *Nat. Hum.* São Paulo, v. 11, n. 2, fev. 2009, p. 55-96. Disponível em <[http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S151724302009000200003&lng=pt&nrm=iso](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S151724302009000200003&lng=pt&nrm=iso)>. Acesso em: 3 nov. 2016

SINGLY, F. de. *Sociologia da família contemporânea*. Trad. Clarice Ehlers Peixoto. Rio de Janeiro: FGV, 2007.

THURLER, A. L.. Outros horizontes para a paternidade brasileira no século XXI? *Soc. estado.*, Brasília, v. 21, n. 3, p. 681-707, dez. 2006. Disponível em <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0102-69922006000300007&lng=pt&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-69922006000300007&lng=pt&nrm=iso)>. Acesso em: 11 jun. 2017.

VIGOTSKI, L. S.. *Pensamento e Lingragem*. São Paulo: Martins Fontes, 2015.

## BIBLIOGRAFIA

BRITO, L. M. T. de. Família pós-divórcio: a visão dos filhos. *Psicol. cienc. prof.* vol. 27, no. 1. Brasília: mar. 2007. p. 32-45. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1414-98932007000100004](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1414-98932007000100004)>. Acesso em: ago. 2016.

COLOMBO, M. Z.. POLITY, S. F.. SETTON, E.. Ainda existe a cadeira do papai? São Paulo: Vetor, 2004.

HENNIGEN, I.. Especialistas advertem: o pai é importante para o desenvolvimento infantil. *Fractal Rev. Psicol.* Rio de Janeiro, v. 22, n. 1, p. 169-184, abr. 2010. Disponível em <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1984-02922010000100013&lng=pt&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1984-02922010000100013&lng=pt&nrm=iso)>. Acesso em: 11 jun. 2017.

SILVA, D. M. P. da. *Psicologia Jurídica no Processo Civil Brasileiro*. 3. ed. São Paulo: Forense, 2016.

## ABSTRACT

The article establishes the outcomes of the undergraduate scientific research entitled “Families into social vulnerability: The importance of the father in the psychological development of the child”, which objective was to discover the reasons that take vulnerable mothers to not register the father’s name on the birth certificate of their children. The study aimed mothers enrolled at the register office in São Vicente/Brazil and also explored how the project Pai Presente impacted those families. The project Pai Presente is coordinated by the National Justice Office, created in 2010 to protect children’s right to paternity. In São Vicente the mentioned project is administered by the Court’s Technical Team, led by the Family Law Judge. The research has the theoretical basis on the social-historical psychology and quantitative-qualitative methodological references and using questionnaires to mothers and observing their performance. The evaluation of the impact from the project “Pai Presente” on maternal attitudes, although limited by the dynamics of execution, which showed that the inclusion of the father’s name on the birth certification is connected with the knowledge of their parents regarding the importance from the father in the children development and recognition of the fatherhood as a child right and the fortification of the family. It also revealed that the co-responsibility of men and women in the affection care of their children is fundamental for the transformation of human and social relations. The research expanded the academic knowledge about families, integrated research and intervention, promoted the extension of teaching and integrated the needs of academic formation to the demands of the current reality.

## KEYWORDS

Psychology and Public Policy. Paternity. Fatherhood. Socio-Historical Psychology.

